



**FACULDADE MURIALDO**  
**Credenciada pelo MEC (Portaria 1257 de 16/09/2011)**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VERÃO 2014 -**  
**SEGUNDA EDIÇÃO**

A Faculdade Murialdo, instalada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, sediado no mesmo município considerando o disposto no inciso II, artigo 44 da Lei 9394/1996 (LDB), combinado com o parágrafo 3º e incisos, do artigo 32 da Portaria MEC-40/2007, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis, torna pública, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo de Inverno 2013, para acesso aos seus cursos de graduação em Administração (Portaria nº 429, de 21 de outubro de 2011), Tecnólogo em Sistemas para Internet e Tecnólogo em Agronegócio (Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2011) no segundo semestre letivo do ano de 2013, para as vagas remanescentes disponíveis, a serem cursados no turno noturno, com 40 alunos por turma.

Os locais de funcionamento dos cursos da Faculdade Murialdo são: na Unidade Sede e Unidade Ana Rech. A Unidade Sede fica situada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro e unidade Ana Rech, situa-se na Avenida Rio Branco, 1595, bairro Ana Rech, todas na cidade de Caxias do Sul, RS.

Aplica-se também a esse Edital o ingresso de novos alunos oriundos de outras instituições de Ensino pelo processo de transferência e a portadores de diploma de curso superior reconhecido nos termos da lei, condicionado à existência de vagas disponíveis.

Este processo obedecerá às seguintes disposições:

**1. Das Inscrições:**

- 1.1 A partir de 16/12/2013 até 28/02/2014, por meio da seguinte opção: a) Secretaria Acadêmica da Unidade de Caxias do Sul, localizada na Rua Marquês do Herval, 701 – Centro – Caxias do Sul, RS, das 8h às 11h30min, 14h às 17h e das 18h30min às 22 horas. Maiores informações em [atendimento@faculdamurialdo.com.br](mailto:atendimento@faculdamurialdo.com.br) ou telefone (54) 3039-0245.
- 1.2 Estão aptos a inscrever-se e passar pelo processo seletivo os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em Instituição reconhecida

pelo MEC. Em caso de equivalência, a mesma deve ser declarada pelo órgão competente e comprovada no ato da matrícula.

## **2. Taxa de Inscrição:**

**2.1** A taxa de inscrição é de R\$ 25,00, pagável na Faculdade Murialdo.

**2.2** As inscrições serão confirmadas mediante a quitação do boleto.

## **3. Do Processo Seletivo:**

**3.1** O processo Seletivo para ingresso na Faculdade Murialdo apresenta duas modalidades, a saber: **ENEM e Aproveitamento de Estudos do Ensino Médio.**

**3.2** O candidato deverá optar pela modalidade no ato de sua inscrição e não poderá alterá-la em nenhuma hipótese.

**3.3 ENEM:** o candidato poderá ingressar nos cursos de graduação da Faculdade Murialdo pelo escore (notas) do conjunto das quatro provas objetivas realizadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias), mais a nota da Redação.

**3.4.1** Os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o resultado das notas do mesmo para que seja **confirmada sua inscrição, além da quitação do boleto.**

**3.4.2** As formas de apresentação do resultado do ENEM poderão ser: impressa ou digital. A primeira deverá ser entregue na secretaria da Faculdade Murialdo nos horários descritos na seção 1.1 e a segunda, digital, por meio do e-mail atendimento@faculdamurialdo.com.br com arquivo anexo e preferencialmente no formato PDF (*Portable Data File*) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.

**3.4.3** Para calcular a nota do candidato no ENEM, divide-se por 100 o escore obtido em cada uma das quatro provas objetivas e redação e calcula-se a média aritmética simples das mesmas, resultando valores compreendidos entre 0 (zero) e 10 (dez). Assim, o resultado desta média substitui a nota das questões objetivas da prova do vestibular e a nota da redação.

3.4.4 Serão admitidos apenas resultados do ENEM realizados pelos candidatos de até 4 (quatro) anos anteriores ao do edital.

**3.5 APROVEITAMENTO DE ESTUDO DO ENSINO MÉDIO:** o candidato poderá ingressar nos Cursos de Graduação da Faculdade Murialdo pela média obtida nos três anos constante em seu Histórico Escolar do ensino médio.

3.5.1 Os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o Histórico Escolar do ensino médio para que seja realizada a **confirmação da inscrição, além da quitação do boleto**.

3.5.2 As formas de apresentação poderão ser impressa ou digital. A primeira deverá ser entregue na secretaria da Faculdade Murialdo nos horários descritos na seção 1.1 e a segunda, digital, por meio do e-mail atendimento@faculdamurialdo.com.br com arquivo anexo e preferencialmente no formato PDF (*Portable Data File*) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.

3.5.3 Para efeito do cálculo da nota final no processo seletivo, será calculada a média de cada ano, as quais serão padronizadas para o intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) com precisão de um décimo e após realizada a média aritméticas simples das notas obtidas.

3.5.4 Caso o histórico escolar do aluno apresente Conceitos/Parecer, será atribuída a nota final o valor corresponde à escala atribuída, conforme Tabela 1, para efeitos de classificação no processo seletivo, considerando o mínimo para aprovação constante no certificado de conclusão.

3.5.5 Caso o histórico escolar apresente outros níveis, conceitos, menções, pareceres, fica a critério da Comissão de Vestibular atribuir a devida nota final ao candidato.

**Tabela 1: Tabela de Conversão de Conceitos**

<b>Escala</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Nível 1*</b>	7,0
<b>Nível 2</b>	8,0
<b>Nível 3</b>	9,0
<b>Apto</b>	8,0

\*Primeiro nível para obter aproveitamento na(s) disciplina(s)

#### **4. Portadores de deficiência:**

4.1 O candidato portador de deficiência, impedido de realizar a prova, deve informar no ato da inscrição, as condições para realização de sua avaliação para que possam ser providenciadas as devidas adequações.

#### **5. Eliminação:**

5.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida para confirmação de sua inscrição ou usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos na ato da inscrição.

#### **6. Resultado:**

6.1 O resultado do processo seletivo será fornecido 2 dias após a entrega da documentação.

#### **7. Matrículas:**

7.1 As matrículas serão realizadas um dia após o resultado da aprovação dos documentos, nos horários de atendimento estabelecidos na seção 1.1 (Alínea b) na unidade sede, junto a Secretaria Acadêmica.

7.2 Os documentos a serem apresentados (cópia e original) no ato da matrícula são:

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) R.G..
- f) C.P.F..
- g) Título de Eleitor.
- h) Comprovante de Residência.

## **8. Disposições finais:**

- 8.1** São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, bem como, extravio de correspondência.
- 8.2** Os casos não contemplados e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 8.4** Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado final do processo seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente na secretaria da Faculdade Murialdo reclamação ou recurso, devidamente fundamentado por escrito e assinado no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos, perdendo o direito para tal.

Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2013.

  
**Joacir Della Giustina**  
Diretor